



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 704, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP:59004.001723/2021-71 e o Despacho Simples DIRAD (SEI 0516590),

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a contratação firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.615.616/0001-28, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 04 elevadores de passageiros da Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), sob sistema de ressarcimento de peças por meio da celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 103/2022, que visa o reajuste contratual referente ao período de 16/02/2022 a 16/02/2023 do valor mensal do contrato em 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos) conforme o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e nos termos da cláusula décima segunda do ajuste c/c com o item 17 do termo de referência com o valor de R\$ 42.558,54 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 23.359,20 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para serviços e R\$ 19.199,34 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) para peças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 23/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 23/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518367** e o código CRC **70371151**.